



## **Contrato de Prestação de Serviços**

Entre:

**Primeiro Outorgante,**

Tomador do Seguro - Instituto Politécnico de Coimbra, sito em Avenida Dr. Marnoco e Sousa, n.º 30 , 3000-271 Coimbra, NIF 600 027 350;

**Segundo Outorgante,**

Companhia de Seguros- Fidelidade – Companhia de Seguros, SA (anteriormente denominada Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA, sociedade que incorporou, por fusão, a Império Bonança – Companhia de Seguros, SA) com sede no Largo do Calariz, n.º. 30 – 1249-001 Lisboa – NIF 500 918 880:

**Terceiro Outorgante,**

Mediador de Seguros - A. Magalhães – Seguros, representada por Ana Filipa Fernandes Magalhães, sito na Avenida das Laranjeiras, Edifício Panorama, n.º 97, 3780-202 Anadia, NIF 207 753 679

**É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, com as seguintes cláusulas e condições:**



### **PRIMEIRA**

Para efeitos do Seguro Escolar Nacional, no Primeiro Outorgante estão abrangidas as seguintes Escolas/Institutos:

- Escola Agrária de Coimbra;
  - Escola Superior de Educação de Coimbra;
  - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira de Hospital.
- Instituto Superior Contabilidade e Administração de Coimbra
- Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

### **SEGUNDA**

A Segunda Outorgante, em troca de um prémio anual proposto em concurso e adjudicado ao Terceiro Outorgante, vai prestar um serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Escolar, para todos os alunos a frequentar as Escolas/Institutos mencionados na Cláusula Primeira.

### **TERCEIRA**

1-O seguro abrange as seguintes coberturas e capitais:

Morte – 50.000€

Invalidez Permanente – 50.000€

Despesas Tratamento – 10.000€

Despesas de Funeral – 2.000€

Responsabilidade Civil estudante – 25.000€

Responsabilidade Civil estabelecimento – 25.000€

2- As Escolas/Institutos do Primeiro Outorgante obrigam-se a enviar uma listagem mensal, no princípio de cada mês, a fim de informar a Companhia de Seguros de todos



os alunos que estão matriculados. É imprescindível que na listagem conste o nome completo, data de nascimento e data da matrícula. Esta listagem deverá ser enviada para o endereço de email: [f.magalhaes@anadigest.com](mailto:f.magalhaes@anadigest.com)

3 - O seguro tem um prémio anual de 1,75€/aluno.

4- Em caso de sinistro, e não se tratando de uma situação de emergência médica, ao abrigo da Garantia de Assistência, o aluno/a Escola poderão ligar para o n.º da 'Cares Assistência': 21 423 84 00, indicando o tipo de assistência pretendida, ou para a mediadora do contrato para o Tlf: 00351 231 083415, ou Tlm: 96 1307590, que encaminhará o processo.

5-Independentemente da urgência, a escola terá que enviar, sempre, uma participação do sinistro, devidamente assinada e carimbada para a mediadora do contrato, por email, fax ou correio.

#### QUARTA

1- O presente contrato abrange igualmente 217 alunos em Programas de Estudos no Estrangeiro, com as seguintes coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente – 125.000€

Despesas Tratamento por acidente – 25.000€

Responsabilidade Civil Aluno – 25.000€

Assistência em Viagem no estrangeiro:

Morte ou Invalidez Permanente: 125.000€

Despesas de Tratamento por acidente: 25.000€

Responsabilidade Civil Estudante: 25.000€

Assistência aos alunos do Programa de Estudos no Estrangeiro  
(Garantias/Capitais):

Informação médica – por acidente ou doença: ilimitado

Controle médico – por acidente ou doença: ilimitado

Despesas médicas, farmacêuticas e hospitalização por acidente e doença: 5.000€  
(franquia de 25€)



Comparticipação nas despesas de estadia: Dia/Pessoa 75€; Máximo 750€  
Envio de medicamentos com urgência por acidente e doença: ilimitado  
Acompanhamento de pessoa segura hospitalizada por acidente ou doença:  
Transporte – ilimitado  
Despesas de Estadia – 75€/dia no máximo 750€  
Encargos com crianças no estrangeiro por acidente e doença: ilimitado  
Repatriamento ou transporte sanitário por acidente ou doença: ilimitado  
Bilhete de viagem para regresso antecipado da pessoa segura: ilimitado  
Repatriamento após morte por acidente ou doença: ilimitado  
Transmissão de mensagens urgentes: ilimitado  
Procura e transporte de bagagens perdidas: ilimitado  
Adiantamento de fundos no estrangeiro: 500€  
Assistência médica sanitária por acidente ou doença:  
Internamento hospitalar – Admissão (check-in), transporte e morte: ilimitado  
Alta vigilância médica 75€/dia no máximo de 1.125€  
- Saída (check-out): ilimitado

2- A responsabilidade do envio das listagens destes alunos é igualmente das Escolas/Institutos mencionadas na Cláusula Primeira. Estas listagens deverão ser enviadas para o endereço de email: [f.magalhaes@anadigest.com](mailto:f.magalhaes@anadigest.com)

3- O seguro tem um prémio mensal de 15,72€/aluno.

4-Em caso de sinistro o aluno ou alguém que o substitua liga para Assistência médica 00351 21 423 84 00, ou para a mediadora do contrato (Tlf: 00351 231 083415 ou Tlm: 96 1307590).

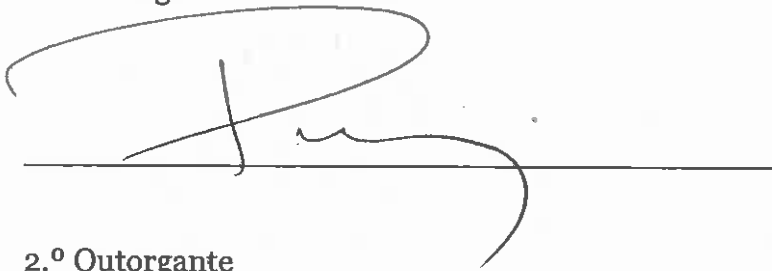
5-Independentemente da urgência, a Escola terá que enviar, sempre, uma participação do sinistro, devidamente assinada e carimbada para a mediadora do contrato, por email, fax ou correio.

**QUINTA**

O presente contrato tem a validade de um ano, não renovável, com início em setembro de 2012 e término em 31 de agosto de 2013.

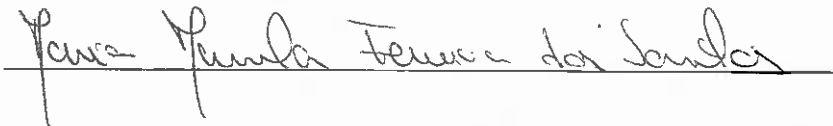
Coimbra, 01 de Setembro de 2012

1.º Outorgante



2.º Outorgante

**Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.**



3.º Outorgante



SEGUROS  
**A. MAGALHÃES**

Av. das Bandeirinhas - Edifício Panorama - 9.º  
3730-202 ANADIA  
Tel. 231 083 115 - Fax 231 083 114

